



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE APARECIDA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 402, DE 18 DE MAIO DE 2016.

DENOMINA DE “**MANOEL NECO FERNANDES (MANEZÃO)**” A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO ACAUÃ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA

Faz saber que a Câmara Municipal de Aparecida, no Estado do Paraíba, APROVOU, e no uso de suas atribuições legais e constitucionais, sanciona a seguinte Lei:

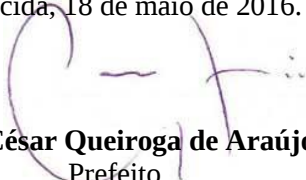
Art. 1º- Fica denominado de “**MANOEL NECO FERNANDES (MANEZÃO)**“, à Unidade Básica de Saúde localizada na Comunidade de Assentamento Acauã.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo ou seus familiares autorizados a colocarem placa indicativa em local visível na mencionada Unidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do que determina os artigos anteriores correrão por conta do orçamento municipal vigente, suplementado caso necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aparecida, 18 de maio de 2016.


Júlio César Queiroga de Araújo
Prefeito